



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 7109/2008		
Ementa DENOMINA "RUA PROF.ª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO" A RUA 2 DO CONJUNTO HABITACIONAL VISTA ALEGRE (BAIRRO CORRUPIRA).		
Data da Norma 06/08/2008	Data de Publicação 08/08/2008	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 10019/2008 - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Descritor: Denominação - logradouros públicos - ruas. Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO		



LEI N.º 7.109, DE 06 DE AGOSTO DE 2008

Denomina "**Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre (Bairro Corrupira).

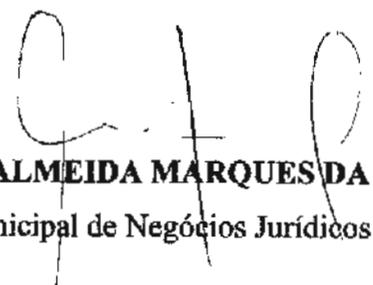
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua Profª OLGA NILZA DOS SANTOS MACHADO**" a Rua 2 do Conjunto Habitacional Vista Alegre, localizado na altura do nº 8000 da Rodovia Vereador Geraldo Dias, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

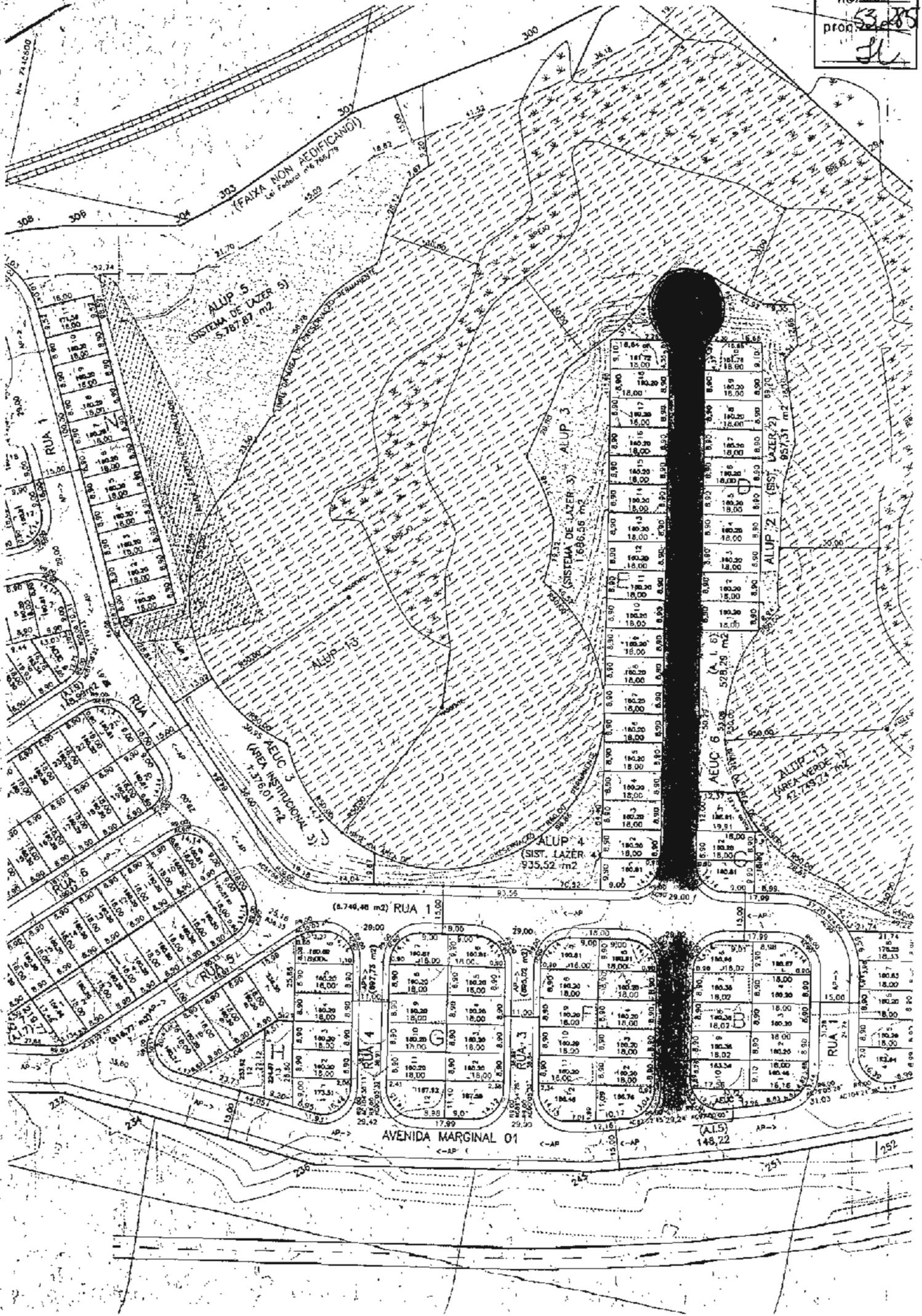
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

fls. 33
proj. 53.85
H



ALUP 5
(SISTEMA DE LAZER 5)
5.787,87 m²

ALUP 3
(SISTEMA DE LAZER 3)
1.696,56 m²

ALUP 2
(SIST. LAZER 2)
957,31 m²

ALUP 4
(SIST. LAZER 4)
935,52 m²

AEUC 6
(A. I. 6)
578,29 m²

ALUP 13
(AREA VERDE 13)
47.749,74 m²

(8.746,48 m²) RUA 1

RUA 4
(897,73 m²)

RUA 3
(894,02 m²)

RUA 1
(A. I. 5)
148,22

AVENIDA MARGINAL 01